

ESTADO DE GOIÁS DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

OFÍCIO № 513/2025/DGPC

GOIANIA, 03 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Juiz **Claudio Roberto Costa dos Santos Silva**Juiz da 4ª Vara Criminal da Comarca de Rio Verde/GO

Assunto: Encaminhamento de objetos ao depósito judicial - IP 24/2022

Senhor Juiz,

A par de cumprimentá-lo, venho através deste encaminhar o(s) objeto(s) listados abaixo, referente(s) ao IP **24/2022**, processo n. **5544159-94.2024.8.09.0137**, no qual figuram como investigados Regis Moraes De Almeida e outros, e como vítimas Tiago De Medeiros Brandao e outros:

• 1 (um) fragmento de telefone celular destruído, lacre 000093650.

Respeitosamente,

## **ADELSON CANDEO JUNIOR**

Delegado de Polícia



Documento assinado eletronicamente por **ADELSON CANDEO JUNIOR**, **Delegado (a) de Polícia**, em 03/01/2025, às 16:41, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 69000110 e o código CRC 6E84E605.



Referência: Processo nº 202400007005393

SEI 69000110